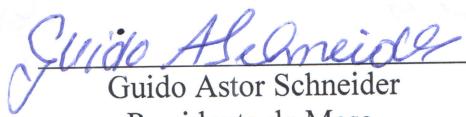




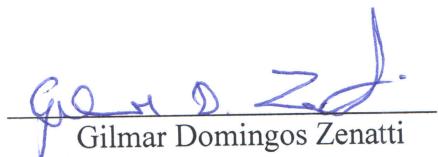
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e seis de dois mil e vinte cinco.

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e seis da Primeira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Darlei Zanoni, Gilmar Domingos Zenatti, Vantuir Schuster, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Rudimar Luis Winter e Eusébio Brauvers. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra a Secretaria da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e cinco de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim Nº037/2025 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Vereador Jerson Volnei Pilger fez uso do seu espaço para pedir a Secretaria de Obras que trocasse um boeiro e colocasse britas nas proximidades da casa do Senhor Ivan Veruck. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os presentes Projetos de Lei Nº056/2025, Nº062/2025 e Nº063/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar os presentes Projetos de Lei Nº053/2025, Nº056/2025, Nº062/2025 e Nº063/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o presente Projeto de Lei Nº053/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar os presentes Projetos de Lei Nº053/2025 e Nº056/2025 do Executivo conclui pela sua legalidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretaria que fizesse a leitura das mensagens justificativas dos Projetos de Lei Nº053/2025, Nº062/2025 e Nº063/2025 do Poder Executivo, colocando em votação, onde os mesmos foram aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente da Câmara solicitou a Secretaria que fizesse a leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei Nº056/2025 do Poder Executivo colocando em votação, onde o mesmo foi aprovado pelo voto minerva do presidente com quatro votos contra (Vereadores Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Rosimeri Royer e Darlei Zanoni) e cinco favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: AVISOS GERAIS:** Em seguida o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Guido Astor Schneider agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 06 de Outubro de 2025, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 29 de Setembro de 2025.


Guido Astor Schneider
Presidente da Mesa


Eusébio Brauvers
Vice – Presidente


Gilmar Domingos Zenatti
Secretário